

Processo Administrativo nº 1417/2026.

Assunto: Consignado - Caixa Econômica Federal.

 GERSON
MARTINS
DE
OLIVEIRA
17/04/2026 17:51

Visto.

Tratam os autos de formalização de novo contrato com a Caixa Econômica Federal - CEF para a concessão de empréstimos consignados, com desconto em folha de pagamento, para magistrados (as) e servidores (as) ativos(as) e inativos(as), além de pensionistas vinculados(as) ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Aprovo o Plano de Trabalho, doc. 9, pelos seus próprios fundamentos e justificativas, porquanto atendidas as exigências previstas no § 2º do art. 7º do Decreto nº 11.531, de 2023, bem como o Mapa de Riscos, doc. 12, consoante o disposto no Capítulo III do Regulamento de Aquisição e Contratações do TRT da 24ª Região (Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024).

Considerando tratar-se de demanda que não apresenta maior complexidade para a definição do modelo de contratação, com as especificações, inclusive com o quantitativo de beneficiários já indicado no Plano de Trabalho, doc. 9, dispensei a elaboração do ETP.

À DGC para providências tendentes à formalização do contrato para a concessão de empréstimo consignado mediante desconto em folha de pagamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2026.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral